



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

**TERMO ADITIVO Nº 02/2024 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2024**

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ E A EMPRESAPRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CONFORME SEGUE.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte cinco a Câmara Municipal de Arez/RN, pessoa jurídica de direito público, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº280 – centro de Arez/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº08.712.457.0001/30, neste ato representado pelo Sr. **Eclécio Fernandes da Cunha**, Presidente, adiante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado a empresa: **PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 41.447/198/0001-33**, com sede a Rua Ponte Alta, nº2905, bairro Potengi - Natal/RN, representado pelo Sr. **Anderson Marcelino Ribeiro da Silva**, portador do CPF: **xxx.113.154-xx**, denominada **CONTRATADA**, firmam e ajustam o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 decorrente da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 01/2024**, em conformidade com o disposto no art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do Contrato nº **07/2024** celebrado em 01 de outubro de 2024, objetivando a Prestação Serviços de EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REFORMA NO PRÉDIO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA –PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O presente contrato fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 31/01/2025 até 03/03/2025, em conformidade com o disposto na **Cláusula Décima - DA VIGÊNCIA** – do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com**

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo de contrato será publicado no diário oficial da FECAM/RN.

Arez/RN, em 31 de janeiro de 2025

Eclécio Fernandes da Cunha

Presidente

P/CONTRATANTE

PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ:41.447/198/0001-33

Anderson Marcelino Ribeiro da Silva

CPF: XXX.113.154-XX

P/CONTRATADA